Confederação do Equador

Após o laudo arbitral do ministro Pedro Lessa, pondo termo á acalorada discussão entre o sr. Gonçalves Maia e alguns outros membros do Instituto Archeologieo de Pernambuco, ficou designado o dia 2 de julho para data commemorativa do movimento politico, que passou á historia com o nome de Confederação do Equador.

Como acontece em regra a respeito de tudo quanto se passa no Norte, essa audaciosa tentativa de republicanização do Brasil ou é totalmente desconhecida pela geração actual do Sul ou é conhecida apenas através das deformações, que lhe imprimiram os historiadores da monarchia. No entanto, não só pelo caracter avançado dos seus principios como pela elevação moral dos seus chefes, esse movimento bem merece ser convenientemente estudado, para melhor conhecimento da genese do espirito republicano nacional de que o Nordeste, hoje avassallado pela politicalha da peor especie, era outrora viveiro fecundo.

A rememoração desses acontecimentos gloriosos trás-nos o conforto de revigorar a crença nas virtudes de um povo cuja historia encerra tão eloquentes manifestações de energia civica. Tranquilliza-nos a ideia de que o rebanho docil e passivo, hoje submettido sem resistencia á tosquia implacavel dos politicos ganhadores, foi, no passado, em mais de um momento de sua agitada evolução, o pioneiro dos grandes ideiaes patrios,

o guia do resto da nação na sua marcha ascendente para as conquistas da democracia.

Quando, depois de dissolver a primeira assembléa constituinte nacional, por «haver perjurado ao solenne juramento que prestou á nação de defender a integridade do imperio, sua independencia e a dymnastia», d. Pedro I solicitou o apoio dos brasileiros a esse seu acto, as provincias do Nordeste, ao contrario das do Sul, manifestaram, em protestos energicos, mal disfarçando as suas arraigadas convicções republicanas, que o chefe do executivo havia traido aos compromissos assumidos perante o povo, em quem residia a soberania nacional.

Essa differença de attitude entre o Norte e o Sul, tanto mais estranhavel quando os Andradas eram, no momento, os mais eminentes adversarios do Imperador, só encontra a sua razão de ser nos antecedentes da vida politica do Nordeste.

Já em 1817 esse trecho do paiz havia sido conquistado ao regimen republicano que, em Pernambuco, vigorou durante dois mezes, só tendo fracassado devido á falta de solidariedade do Sul, que tornou possivel a reacção energica de d. João VI, por intermedio do sanguinario Conde dos Arcos. Ainda estavam bem vivas na memoria de todos as atrocidades commettidas pelas autoridades legaes contra os idealistas de 17 que, pelo seu martyrio, deixaram no espirito dos contemporaneos mais accesa a chamma do republicanismo e mais intenso o odio contra os seus algozes lusitanos.

Os typos mais eminentes da Confederação do Equador haviam convivido na intimidade dos heroes da Republica de 17, os mais puros corações que se têm agitado no scenario politico brasileiro. Manoel de Carvalho Paes de Andrade, o presidente da Confederação do Equador, foi o mesmo que, em 17, quando José Luiz de Mendonça, de accôrdo com Antonio Carlos Ribeiro de Andrada,

propoz que todos se submettessem a d. João VI e lhe pedissem uma constituição, exclamou: «*Republica, só republica, e morra para sempre a tyrannia real*».

Apesar de fracassada, a agitação de 17 continuava a exercer a sua ascendencia sobre os espiritos liberaes da epoca, emquanto na massa do povo era carinhosamente alimentado o desejo ardente e insopitavel de vindicta contra os carrascos da Republica .

Por esses antecedentes que se não verificaram no Sul, teve a dissolução da Constituinte o effeito de despertar no Nordeste a explosão dos sentimentos, que a força armada pelo Conde dos Arcos não tinha podido extinguir. Ao passo que nas provincias meridionaes a promessa imperial de fazer votar uma constituição, «duplicadamente mais liberal do que a que a extincta assembléa acabava de fazer», tinha sido sufficiente para tranquillizar os espiritos receiosos de uma volta ao despotismo politico, no Nordeste viu-se no gesto do Imperador um conluio com os portuguezes, uma conspiração contra a soberania nacional.

Apparentando obediencia ao Imperador, a fim de ganhar tempo para os preparativos da resistencia, o povo de Pernambuco não se contentou como os Bahianos, por exemplo, com a affirmação imperial de que o «governo tinha trabalhado de coração e de vontade na feitura de uma constituição para tranquillizar os timidos, desenganar os duvidosos e envergonhar os impostores que haviam deixado assoalhar argumentos contra o liberalismo de suas ideias e principios politicos».

Emquanto na Bahia, por ver satisfeitas as pequenas reclamações, que fizera á Côrte, o governador, em proclamação ao povo, affirmava que o «governo imperial continuava a se conduzir pelos principios constitucionaes que todos haviam jurado», em Pernambuco recusavam dar posse ao presidente legal que se «demittiu voluntariamen-

te por haver perdido a força moral e a opinião publica, unico sustentaculo dos governos», conforme declarára ao proprio Imperador o orador dos emissarios Pernambucanos ao Rio.

Ao Sul interessava apenas a certeza de que uma constituição garantidora das liberdades fundamentaes fosse votada; ao Nordeste, minado pela propaganda de 17, republicano e lusophobo, só satisfazia a mudança do regimen.

Em todos os documentos publicos dos revolucionarios, de parte as declarações de méra cortezia, que visavam apenas adiar a resistencia do governo, notam-se os dois traços caracteristicos do movimento—a repulsa pelas ideias monarchicas e o odio irrefreavel contra os portuguezes.

Já em 21 de fevereiro de 24, na Parahyba, era publicada uma proclamação convidando a mocidade ás armas, «em defesa da patria contra os portuguezes».

Em Campo-Maior, no Ceará, a primeira manifestação da Camara, logo que teve conhecimento da dissolução da Constituinte, foi declarar «excluidos do throno o Imperador e sua dymnastia».

Ahi, em Campo-Maior, a Camara, reunida no dia 9 de janeiro de 24, declarou «o Imperador e sua raça decaidos pela traição».

Em Fortaleza, a 29 de abril, na Casa da Camara, o governador das armas, José Pereira Filgueiras, referindo-se, em discurso, ao presidente deposto, affirmava :

«Espalhou elle duas proclamações, cujos fins eram sómente resplandecer o abominavel despotismo, e, chegando ao crime do mais abatido servilismo, avançou esta escandalosa proposição—O Imperador é a fonte de todo o poder. Com effeito, creio que nenhum brasileiro se arrojaria a tamanha baixeza».

Em uma proclamação sem data, Paes de Andrade, o presidente da Confederação, appellando para todos os brasileiros, a fim de que se unis-

sem para a defesa commum, revela a preoccupação de tornar patente que sempre lhe causou repugnancia o regimen monarchico :

«Reconhecendo essas verdades eternas, adoptámos (em 22) o systema de governo monarchico representativo e começámos nossa regeneração politica pela solicitude de uma assembléa constituinte de nossa escolha e confiança. Antes que se verificassem nossos votos e desejos, fomos surprehendidos com a *extemporanea acclamação do Imperador;* subscrevemos a ella, tacita ou expressamente, na persuasão de que isso era conducente aos nossos fins, porque envolvia em seus principios a condição de bem servir á nação.

Reuniu-se a soberana assembléa e quando nos parecia que haviamos entrado no gozo de nossos inauferiveis direitos, vemos que o Imperador, postergando os mais solennes juramentos e os mesmos principios, que lhe deram nascimento politico, autoridade e força, insultou calumniosamente o referido corpo, que representava a nossa soberania».

. . . . . .

«Brasileiros ! Salta aos olhos a negra perfidia, são patentes os reiterados perjuros do Imperador e está conhecida *nossa illusão ou engano em adoptarmos um systema de governo defeituoso em sua origem* e mais defeituoso ainda em suas partes componentes».

Do mesmo teor, egualmente offensivas aos portuguezes e ao regimen, são as proclamações do Ceará.

Emquanto assim agia o Nordeste acicateado pelo desejo de extirpação definitiva da influencia portugueza nos negocios publicos e pela animadversão ao regimen monarchico, o Sul se mantinha fiel ao Imperador, daudo a Camara de S. Paulo o primeiro exemplo de lealdade, enviando ao Rio

deputados para se congratularem com o governo pela dissolução da Assembléa Constituinte.

Essa falta de harmonia de vistas entre o Sul e o Norte deu forças ao governo para reprimir com facilidade o movimento revolucionario.

Timido a principio, promettendo aos revolucionarios «perfeita amnistia e total esquecimento do passado», o Imperador, logo que comprehendeu que a onda republicana não se alastraria por todo o paiz, chegou ao extremo de reprovar o indulto promettido pelo almirante Cochrane aos revolucionarios do Ceará, a cujo presidente endereçou um aviso declarando que «estavam dadas todas as ordens para serem julgados e castigados os réos da abominavel revolução, sem que podesse caber-lhes o perdão offerecido pelo almirante Cochrane, que para isso não estava autorizado nem o podia estar quando a causa ultrajada era toda nacional».

Assim, por força das circumstancias, a revolução se circumscreveu ao Nordeste, muito embora estivesse sempre presente no espirito dos seus directores a imagem da patria, na sua integralidade.

Ao contrario do que se tem querido provar, o movimento não tinha fins regionaes. As proclamações eram sempre dirigidas a todos os brasileiros e não somente aos habitantes da região em que funccionava o governo republicano. A proclamação de Paes de Andrade, datada de 2 de julho de 24, é eloquente a esse respeito :

«*Brasileiros* — Unamo-nos para a salvação nossa; estabeleçamos um governo supremo, verdadeiramente constitucional, que se encarregue de nossa mutua defesa e salvação. *Unamo-nos e seremos invenciveis*».

Posteriormente á fundação da Confederação do Equador, Paes de Andrade ainda alimentava a esperança de congregar o resto do paiz em torno de sua causa :

«Segui, *ó Brasileiros*, o exemplo dos bravos

habitantes da zona torrida, nossos irmãos, nossos amigos, nossos compatriotas: imitae os valentes das seis provincias do Norte que vão estabelecer seu governo debaixo do mèlhor de todos os systemas representativos... Cada Estado terá seu respectivo centro e cada um destes centros, *formando annel da grande cadeia, nos tornará invencíveis.* Brasileiros... Pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas: o momento é este, salvemos a honra, a patria e a liberdade, soltando o grito festivo—Viva a Confederação do Equador».

O grito patriotico de Paes de Andrade não écoou além do Cabo de S. Agostinho. E, por isso, pôde Pedro I vencer os revolucionarios, adiando por dozenas de annos o advento da Republica.

Para escarmento dos contemporaneos e dos posteros, a repressão do governo foi tão cruel, o numero de victimas que tombaram ás mãos dos carrascos das celebres commissões militares foi tão elevado, os actos de selvageria praticados pelas forças legalistas assumiram proporções tão aterrorizadoras, impressionaram tão profundamente as infelizes populações nordestinas, a secca, «castigo do céo», que coincidiu com a derrota dos conspiradores, deixou tão abatido o espirito do povo que, dahi para cá, nunca mais se agitou outro movimento civico de valor. Creou-se na alma popular um tal pavor das autoridades governamentaes, que nunca mais aquellas mentes atordoadas pelo rigor dos castigos, experimentadas se deixaram embalar em novos sonhos.

Os heroes de 17, e 24, frei Caneca, Tristão Araripe, padre Miguelinho, padre Roma, Ratcliff, os Ibiapinas, Gonçalo Mororó, Andrade Pessoa e tantos outros não deixaram herdeiros do seu inimitavel civismo.

Alguns dos proprios revolucionarios, que á custa de fortes humilhações foram poupados do castigo governamental, se adaptaram de tal fór-

ma ao estado de coisas existente, que passaram a servir ao regimen monarchico como se jámais o houvessem combatido. O resto do seculo XIX passou-se entre disputas liliputianas de interesses pessoaes, entre lutas de familias pela posse do poder local, transformado aos poucos em arma de perseguição, em vez de instrumento do bem publico.

Contra os governos, qualquer que seja o gráo de deshonestidade a que attinjam, por mais attentatoria da liberdade e dos direitos individuaes que seja a sua acção, ninguem reage. Os cargos politicos passaram a ser distribuidos entre os amigos dos detentores do poder, como se fossem propriedade particular. No habito de debochar do povo, tem-se chegado ao extremo de confiar altos cargos de responsabilidade na administração a moços de outros Estados, ignorantes e desconhecidos, simplesmente por pretenderem a mão da filha do «governo».

Ha quasi um seculo, os politicos abastardam a alma nacional nas terras da antiga Confederação do Equador, que foi o ultimo feito de valor civico dessas infelizes populações, martyrizadas pela natureza e escravizadas pelos governos.

MATOS IBIAPINA.